

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 13/2026/DETRAN/MT**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **AUTORIZA A CONTRATAÇÃO**, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea c, da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 148, inciso IV do Decreto Estadual nº 1.525/2022, o procedimento licitatório DETRAN-PRO-2026/16978, denominado **Inexigibilidade nº 13/2026**, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de assinatura corporativa da plataforma jurídica especializada “Jusbrasil Soluções”, destinada ao atendimento das demandas da Diretoria Jurídica do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso – DETRAN/MT

CONTRATADO: GOSHME SOLUCOES PARA A INTERNET LTDA – **CNPJ:** 07.112.529/0001-46.

VALOR TOTAL: 54.146,88 (cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

GUSTAVO REIS LOBO DE VANCONCELOS
Presidente
DETRAN-MT

